

**ATO DA CONTROLADORA GERAL**  
**RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" Nº 644 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Altera a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da CGM-Rio.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução CGM-Rio nº 1835, de 24 de junho de 2024, que institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação do encarregado de dados no âmbito da Controladoria Geral do Município - CGM-Rio.

**RESOLVE:**

Art. 1º Redefinir a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da CGM-Rio, conforme quadro a seguir:

Nome	Matrícula	Setor
Wagner de Andrade Ferreira	335.429-7	Encarregado de Dados
Elisa Valadão Uchôa Miotti	359.565-9	Suplente do Encarregado de Dados
Adriana de Oliveira Silva Nunes	271.212-3	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Rogério Luís de Luca	2.621.186-0	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Ricardo José Nunes de Oliveira	2.622.621-8	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Luciana Silva da Costa	334.928-9	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Paulo Sérgio Gomes da Silva	230.225-5	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Marcos Mizurine	173.144-7	Assessoria de Comunicação Social
Leonardo Silva Santiago	325.568-4	Assessoria de Comunicação Social
Claudia Regina Faig Torres Moura	207.217-1	Subcontroladoria de Contabilidade
Eduardo Rosa de Oliveira	360.636-5	Subcontroladoria de Contabilidade
Rogério Moreira Mesquita	288.978-0	Gabinete da CGM
Jacqueline Costa Ribeiro	172.950-8	Gabinete da CGM
Fábio José Fernandes	202.004-8	Subcontroladoria de Corregedoria
Thereza Cristina Orfanaki Aliman	255.511-8	Subcontroladoria de Corregedoria
Thiago Nunes de Carvalho Lopes	360.642-3	Subcontroladoria de Corregedoria
Raphael Gusman Silva	361.497-1	Subcontroladoria de Corregedoria
Aline Jansen Gomes da Silva	224.528-0	Administração Setorial
Silvia Pereira Costa	219.043-7	Administração Setorial
Eduardo Alexandre Lemos da Silva	206.901-1	Administração Setorial
Lili Rose Marques de Souza	164.528-2	Administração Setorial
Marcelo Pessoa Constantivo	360.652-2	Assessoria de Inovação e Tecnologia
Fabiola Duarte Magalhães	375.752-3	Assessoria de Inovação e Tecnologia
Vitor dos Santos Costa	337.248-9	CODESP
João Victor Lemos dos Santos Silva	332.488-6	CODESP

Art. 2º Fica alterado o Art. 2º da Resolução CGM Nº 1835, de 24 de junho de 2022, revogando ainda a atualização prevista na Resolução CGM-Rio "P" Nº 254, de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.